



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 435/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e lazer, incentive os projetos Esportivos e Culturais que estão sendo realizados por voluntários no bairro Elias Bragatto.


Justificativa: No bairro existem grupos de voluntários que promovem eventos esportivos e culturais com a participação dos moradores, é importante que a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e lazer incentive estes eventos para que exista uma parceria entre comunidade e secretaria, essas medidas irão fortalecer o esporte e a cultura do bairro para que cresça cada vez mais.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 18 de Dezembro de 2017.


WEVERTON FERREIRA TONON
Vereador


MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA
Presidente


VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vereador


JOSE HERVAN PIGNATON
Vereador


ALOIR PIOL
Vereador